

O CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR – CIANORTE FUTSAL, inscrito no CNPJ 14.766.131/0001-99, através da sua Diretoria, representada pelo seu presidente, PRISCILA CAMIOTTI CALIXTO, em consonância com o estabelecido Estatuto Social do CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, convoca todos os associados adimplentes para participação no processo de eleição da nova Diretoria para gestão 2021-2025.

Todos os associados foram avisados com antecedência de sessenta dias sobre a data e o processo eleitoral, para tempo hábil e se colocarem a disposição de assumir os cargos eletivos.

Convidamos todos associados adimplentes para a votação dia 16/01/2021, das 13:30 as 15:00, na sede da associação.

Assembleia Geral Extraordinária para empossamento da nova diretoria, 16/01/2021 das 16:00 as 17:30.

Priscila C. Calixto
PRISCILA CAMIOTTI CALIXTO
PRESIDENTE

CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021

Súmula: O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Aprova a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho do Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º 220/2008, de 01/06/2008.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 11/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020 do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 11 de janeiro de 2021.

Christiane Malagolini da Silva Marques
Christiane Malagolini da Silva Marques
Presidente

CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Súmula: O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2020 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º 11.947, de 16/06/2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 05/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de dezembro de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 05 de janeiro de 2021.

Christiane Malagolini da Silva Marques
Christiane Malagolini da Silva Marques
Presidente

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Súmula: O Comitê Municipal do Transporte Escolar, aprova a Prestação de contas do mês de dezembro de 2020 do Programa Estadual do Transporte Escolar do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Comitê Municipal do Transporte Escolar no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, bem como a Lei Municipal N.º 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 04/01/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020, do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 04 de janeiro de 2021.

Adriana Oliveira Abreu
Adriana de Oliveira Abreu
Presidente

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2021

Súmula: Nomeia Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador do R.G. nº 4.500.154-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer as funções do cargo de **Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI**, conforme Lei nº 202/2007, de 28/11/2007, Alterado pela Lei nº 447/2014 de 05/11/2014, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, por condições especiais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALDIR FERNANDES**, portador do R.G. nº 4.285.442-5 - SSP/PR e CEP nº 577.549.699-04, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-03, do Anexo I, da Lei Complementar nº 037/2018, publicada em 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2021

Súmula: Designa servidor para prestar serviço na Unidade de Controle Interno – UCI.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS**, portador do R.G. nº 5.764.987-9 - SSP/PR, para prestar serviço na **Unidade de Controle Interno – UCI**, conforme Lei nº 202/2007, de 28/11/2007, Alterado pela Lei nº 621/2021 de 12/01/2021, com a função de controlador interno, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, por condições especiais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSIANI MONTOIA**, portadora do R.G. nº 6.831.482-8 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 005/2021 de 05 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de preços N.º 1/2021

1. O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2021, tomam público que se encontra RETIFICADA a licitação pelo Edital na forma de Tomada de preços n.º 1/2021.

2. ALTERAÇÕES:

- A) **DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 28/01/2021 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 09:00 horas;
B) Alteração nos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica;
C) No anexo I, acréscimo de informações em relação ao valor máximo mensal;
D) No anexo III, alteração do nome da autoridade superior.

3. **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 12/01/2021.

ANTONIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 591/2019, de 17 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.028.411 (Sessenta e dois mil, vinte e oito reais e quarenta e um centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

03 SECRETARIA GERAL		
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL		
04.122.0007.2018 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.038,67
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0005.2011 Gestão de Recursos Humanos		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
360 00000 Recursos Ordinários (Livres)		199,80
05 SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS		
05.001 DIVISÃO DE FAZENDA		
04.129.0004.2007. Manter as Atividades Tribut. Fiscal e Arrecadação		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
474 0787 Convênio Federal 1054164-71/2018 MCIIDADES - Recape de vias públicas urbanas		276,85
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		
10.301.0010.1112 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
2612 01500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		52.224,85
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		
10.302.0010.2031 Gestão Administrativa da Saúde		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)		1.768,89
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		
10.302.0010.2031 Gestão Administrativa da Saúde		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2770 00000 Recursos Ordinários (Livres)		20,37
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES		
10.302.0010.2031 Gestão Administrativa da Saúde		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		132,22
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.2095 Cofinanciar Entidades Assistenciais voltada as atividades de proteção à Pessoa		
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
4201 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS		576,48
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2027 Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.700,48

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte 787 - Convênio Federal 1054164-71/2018 MCIIDADES - Recape de vias públicas urbanasR\$ 276,85

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

2.4.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DO FES - REFORMA E AMPLIACÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL F. 150052.224,85

III - O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
02.001 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10 00000 Recursos Ordinários (Livres)		199,80
03 SECRETARIA GERAL		
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL		
03.062.0003.2006 Manter os Serviços de Assessoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)		152,59
03 SECRETARIA GERAL		
03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL		
04.122.0007.2018 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – CIVIL		
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		3.038,67
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.2095 Cofinanciar Entidades Assistenciais voltada as atividades de proteção à Pessoa		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4220 00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial – SUAS		576,48

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Fonte 1500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	52.224,85
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	52.224,85

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 787	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	276,85

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Janeiro de 2021.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2021

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por (120) cento e vinte dias, ao servidor **LEONARDO VIEIRA VIDAL**, portador do RG. nº 10.620.964-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II MASCULINO**, conforme Atestado Médico emitido em 11 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar 015/2005, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de janeiro de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto n.º 2879/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

PREÂMBULO: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) **MARIO CARDOSO**, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 3.338.925-6 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão – **Chefe de Divisão de Projetos Profissionalizantes**, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema – Estado do Paraná.

Art. 2º - A servidora por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá gratificação 40% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquite-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1217 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: biblioteca@japurapra.gov.br – CEP: 87222-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá, Paraná

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 143/2020**

Pregão Nº 45/2020

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a(o) **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com endereço a AV CARLOS GOMES, 259, 0 - CEP: 87015-200 - BAIRRO: ZONA 05, Maringá/PR, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) **PAULA AKEMI HONDA**, portador (a) do CPF nº 033.118.739-63, a seguir denominada(o) CONTRATADA(O), nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo e em face do resultado obtido no Pregão nº 45/2020, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 143/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor (Reajuste Financeiro) do item relacionado abaixo, do CONTRATO nº 143/2020, do qual a contratada saiu vencedora do Pregão Nº 45/2020, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

ITENS	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid. med	Piço unit	Piço Reajustado
Lote 054	ÓLEO DE GIRASOL (DERSANI) 200ML	NUTRIEX	UNID	3,54	6,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento. E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

JAPURÁ, 12 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PAULA AKEMI HONDA

Testemunhas:

Simone Lúcia Butzo
CPF: 989.982.779-72

William Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ALCÓOL, QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, convoca toda a categoria que compõe a sua base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL 2021**, que será realizada no dia 20/01/2021 às 19h00min na sede do Sindicato situada na Rua Bandeirantes, nº 1027 na cidade de Jussara – Pr.

ORDEM DO DIA:

- **PRORROGAÇÃO DE MANDATO DEVIDO AO COVID-19.**

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ALCÓOL, QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE JUSSARA E REGIÃO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DE ALCÓOL, QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS DE JUSSARA E REGIÃO, convoca toda a categoria Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, que compõe a sua base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL 2021**, para discussão e formação da Pauta de Reivindicação da classe Trabalhadora para a Convenção Coletiva 2021/2022, se realizará no dia 20 de janeiro de 2021 às 18h00min na sede deste Sindicato, na Rua Bandeirantes, nº 1027, centro, Jussara-Pr; onde será registrada a presença de todos que comparecerem, realizando-se a primeira chamada às 18h00min e segunda chamada às 18h30min

LUCIANO HENRIQUE DA SILVA
Presidente.



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87222-000, Japurá/Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japurapra.gov.br ou licitajapur@pmj.gov.br
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 170/2020

CONCORRÊNCIA Nº 6/2020

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL NO JARDIM INDUSTRIAL LOURIVAL ALMAGRO MOURA CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 35/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R\$ 00,00.

CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE INVALIDADE DO ATO E DIANTE DA PRERROGATIVA LEGAL ESTABELECIDNA NA SUMULA 473 DO STF, QUE PREVÊ QUE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS POSSAM REVER SEUS ATOS A QUALQUER MOMENTO, MEDIANTE COMPROVADO INTERESSE PÚBLICO.

Japurá, 12/01/2021.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI
Presidente Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 018/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR – A Portaria nº 158/2017 de 17 de outubro de 2017, onde concedia Função Gratificada – FG-4 de 75% (setenta e cinco) por cento, e onde designava a Servidora Pública Municipal Cleonice Fernandes, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Encargado da Seção de Vigilância Epidemiológica, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5642/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Claudia Cristina Guilleti Feitosa, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.595.171-0 SSP/PR, Função Gratificada com percentual de 40% (quarenta) por cento, da tabela inicial que se encontra na carreira, de acordo com o Artigo 71, parágrafo 3º, Artigo 71 parágrafo 2º, Item II, da Lei Municipal nº 990/2006 de 24/07/2006 do Magistério Público do Município de Jussara, para responder pela Direção do Centro Municipal de Educação Infantil “Balaço Mágico”, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o decreto nº 5142/2017 de 14 de agosto de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5642/2021

“DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA ERICA VALENTINI COLAUTO OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.426/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, senhora Erica Valentini Colauto Oliveira, ocupante do cargo de Nutricionista, para exercer a função de Controlador Interno, e conceder Função Gratificada FG-1 de 100% (cem) por cento, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 4.446/2013 de 02 de janeiro de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5654/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Jose Maria Xavier, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.262.540-2 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Pecuária, Símbolo CC-5, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5653/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Edilson Ricardo Vasquez, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.971.178-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Limpeza Pública, Símbolo CC-5, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5652/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor José Luiz dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.028.792-5 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Coleta de Lixo, Símbolo CC-5, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5651/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Pedro Marcos Bazarin, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.175.176 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Encarregado da Seção de Construções, Símbolo CC-5, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5650/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O Senhor Sebastião Iglesias Migueloni, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.242.556 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão Limpeza Pública, Símbolo CC-4, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 12 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212

E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br

CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5643/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5647/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Ednei Sabino da Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cianorte, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.012.885-3 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5648/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Eder Alexander Moreira Marques, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.921.671-2 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Licitação, Compras e Patrimônio, Símbolo CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 002/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR - A Portaria nº 005/2013 de 02 de janeiro de 2013, onde colocava à disposição da Delegacia de Polícia Civil de Jussara - PR., o servidor Público Municipal Persio Jean Pereira de Souza, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 005/2021.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR - A Portaria nº 047/2020 de 02 de março de 2020, onde concedia ao servidor público municipal Senhor Ailton Vieira de Mattos, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.022.260-8 SSP/PR, LICENÇA SEM VENCIMENTO, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5649/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - A Senhora Eliane Rodrigues da Silva Marques, brasileira, casada, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.041.863-1 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração e Programas de Atenção Básica em Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 11 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5650/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Josafá José da Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.287.525-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e de Controle de Zoonoses, Símbolo CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 003/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Persio Jean Pereira de Souza, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.017.855-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza de forma adjunta ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 173/2020 de 17 de novembro de 2020.

Jussara, 09 de Janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 006/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Ailton Vieira de Mattos, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.022.260-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe do Setor de Tributação, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder de forma adjunta a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Economia e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Jussara, 05 de Janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5645/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - A Senhorita Leiliane Ferreira Andreaci, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.626.648-4 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 022/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Paulo Cezar das Neves, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.103.960-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada - FG-4 de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Jussara, 08 de Janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5639/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Adilson Aparecido Mantovani, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.113.770-3 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5640/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Mauro José Vanso, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.136.337-4 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 021/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal, Maria Serli Soares dos Santos Vieira, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.525.421-7 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Jussara, 05 de Janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5634/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O Senhor Anderson Jacomini Menezes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Cianorte, Portador da Cédula de Identidade RG nº 4.257.099-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CC-1, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 05 de janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 010/2021.

SÚMULA - Dispõe sobre designação de servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal Senhora Gicelda Maria Trevisan Nobre, servidora pública municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.852.930-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza adjunto ao setor de Recursos Humanos, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 064/2014 de 28 de março de 2014.

Jussara, 03 de Janeiro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 5635/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto n.º 2878/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) **SUZANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA**, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 8.980.715-8 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - **Chefe de Divisão de Projetos com Crianças e Adolescentes**, nos termos da Lei Municipal n.º 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - A servidora por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 50% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquite-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROCESSO Nº 3/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR, com valor global de R\$ 2.795,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), em favor de **CARNICELLI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.307.203/0001-00. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 12 de Janeiro de 2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telef: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto n.º 2877/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) **XAIRA REGINA DAVID RIBEIRO**, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 4.236.968-3 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão - **Chefe de Divisão de Acompanhamento Comunitário**, nos termos da Lei Municipal n.º 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - A servidora por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 50% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquite-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2021
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 55.193,40 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos).
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 58.547,20 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2020
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 53.135,30 (Cinquenta e Três Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (41) 3635-1217 - Fax: (41) 3635-1200
e-mail: adm@japura.pr.gov.br - CEP: 87215-000 - CNPJ: 75.788.349.0001-39 - Japurá/PR
Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

LICITAÇÃO Nº 33/2020
Pregão Nº 21/2020

A Prefeitura Municipal de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, CENTRO, JAPURÁ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a AUTO POSTO ARIPIUANAN, com endereço a Avenida Guimar Gaspar Batista, 671 - CEP: 87220000 - BAURIO, Centro, Japurá/PR neste ato representado pelo(a) Sr.(R) JOAO VALDEMIR DE ANDRADE, portador da carteira de identidade nº 3478401 SSP/PR e CPF nº 465.829.839-20, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 21/2020, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 38/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Produto	Valor anterior/LT	Valor ajustado/LT
ETANOL	3,14	3,41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente elencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo. JAPURÁ, 12/10/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

JOAO VALDEMIR DE ANDRADE
AUTO POSTO ARIPIUANAN

Testemunhas:
Simone Luis Bazzo
CPF: 909.902.779-72

William Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-60

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 104.002,10 (Cento e Quatro Mil Dois Reais e Dez Centavos).
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2021
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 36.729,60 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (41) 3635-1217 - Fax: (41) 3635-1200
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87215-000 - CNPJ: 75.788.349.0001-39 - Japurá/PR
Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 31 de 21/10/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional suplementar no montante de R\$ 76.731,91 (Setenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

Despesa	09 SEC. DE TRANSP., INFRAEST. E SERV. URBANOS	Acrescimo
76.731,91	09.002 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	Excesso
15.451.0005.1030	Reforma da Rodoviária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
931	08089 Convênio Estadual SEDU - Obras	

Art. 2º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Excesso de Acreditação, no valor de R\$ 76.731,91 (Setenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

Art. 3º - Ficam incluídas na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso os seguintes valores como segue:

Fonte: 0809	janeiro	76.731,91
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso:		
Fonte: 0809	janeiro	76.731,91

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Márcio Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal

Av. Bolívar, 363 - Fone: (41) 3635-1217 - Fax: 3635-1200 - e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CEP: 87215-000 - JAPURÁ-PR.

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 2/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 22/01/2021, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Feccio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PERTENCENTES AOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ - PR.. O Critério de julgamento será o menor preço Por Item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 144.673,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 12/01/2021.

Diego Rossi Paschoal
DIEGO ROSSI PASCHOAL
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
LICITAÇÃO Nº 108/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: 104.002,10 (Cento e Quatro Mil Dois Reais e Dez Centavos).
PRazo de Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2021

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235-000 Fone/Fax (41) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camaraindi@gmail.com
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2021

WILSON LOPES SITA, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os Decretos nº 001/2021, nº 006/2021 e Portaria nº 001/2021 do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Pregoeiro e sua equipe de apoio, do Poder Executivo, nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021, para o exercício de 2021, bem como a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, para o exercício de 2021, cedida pelo Executivo Municipal através do Decreto nº 006/2021, e em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010, para comporem como membros a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, constituída para analisar e julgar as Propostas Técnicas de Processos Licitatórios em todas as modalidades até 31 de dezembro de 2021, a saber:

NOME	CPF	RG
Antônia Aparecida de Abreu	Nº 734.715.349-20	Nº 5.041.080-3 SSP/PR
Dielson Nogueira Fernandes Gonçalves	Nº 042.148.989-82	Nº 7.701.980-4 SSP/PR
Jaqueline Marcato Gomes	Nº 057.905.549-34	Nº 9.528.226-1 SSP/PR
Leonardo Beumer Cardoso	Nº 061.091.399-98	Nº 8.184.059-8 SSP/PR
Luís Carlos de Moraes	Nº 756.095.419-72	Nº 5.280.803-0 SSP/PR
Marcelo Rodrigues da Silva	Nº 044.590.039-37	Nº 9.320.083-7 SSP/PR
Miudrey Martins Klein	Nº 031.004.339-96	Nº 6.891.193-1 SSP/PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Indianópolis, em 11 de janeiro de 2021.

Wilson Lopes Sita
WILSON LOPES SITA
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis/PR
www.cmindianopolis.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Av. Maranhão, 284 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 189 TERMO 026388

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.388

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ISRAEL FERREIRA LIMA**, de nacionalidade brasileiro, Autônomo, solteiro, natural de MOREIRA SALES-PR, onde nasceu no dia 09 de maio de 1990, residente e domiciliado à Rua AMÉLIA SORNAS MENEGUETTI, em CIANORTE-PR, filho de JUVENAL FERREIRA LIMA e de JOSETE MESSIAS LIMA; e **ELIANA DE FREITAS DE JESUS** de nacionalidade Brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, solteira, natural de SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP, onde nasceu no dia 10 de setembro de 1998, residente e domiciliada à Rua Amélia Somas Meneguethi nº 692, em CIANORTE-PR, filha de JOSE CARLOS DE JESUS e de JULIA DOS ANJOS FREITAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 103/2021.

CIANORTE-PR, 11 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Av. Maranhão, 284 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 174 TERMO 026373

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.373

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **VINICIUS SILVA DE CAMARGO**, de nacionalidade brasileiro, Auxiliar de Inspeção, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 03 de outubro de 1998, residente e domiciliado à Rua SOROCABA, 186, em CIANORTE-PR, filho de VALDECIR DONIZETE DE CAMARGO e de ANTONIA APARECIDA DA SILVA CAMARGO; e **BIANCA ALVES CAMPOS** de nacionalidade brasileira, operadora de caixa, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 16 de agosto de 2001, residente e domiciliada à Rua RIBEIRA, 121, em CIANORTE-PR, filha de GILSON ALVES CAMPOS e de MAURINA BENEDITA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 23 de dezembro de 2020, Protocolado Sob Nº: 3.172/2020.

CIANORTE-PR, 23 de dezembro de 2020.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

O CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - CIANORTE FUTSAL, inscrito no CNPJ 14.766.131/0001-99, através da sua Diretoria, representada pelo seu presidente, PRISCILA CAMIOTTI CALIXTO, em consonância com o estabelecido Estatuto Social do CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, convoca todos os associados adimplentes para participação no processo de eleição da nova Diretoria para gestão 2021-2025.

Todos os associados foram avisados com antecedência de sessenta dias sobre a data e o processo eleitoral, para tempo hábil e se colocarem a disposição de assumir os cargos eletivos.

Convidamos todos associados adimplentes para a votação dia 16/01/2021, das 13:30 às 15:00, na sede da associação.

Assembleia Geral Extraordinária para empossamento da nova diretoria, 16/01/2021 das 16:00 às 17:30.

Priscila Camiotti Calixto
PRISCILA CAMIOTTI CALIXTO
PRESIDENTE